

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Departamento Geral de Administração**

Aviso n.º 6268/2005 (2.ª série). — *Concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, de 28 de Junho de 2004 — Lugares criados pelo n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro:*

Isabel Guedes da Silva Pestana e Pedro Bartolomeu Santos Matos Perestrelo Pinto — despachos conjuntos do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros nomeando-os provisoriamente adidos de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático.

Patrícia Maria dos Santos Real Cadeiras — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros nomeando-a em comissão de serviço por dois anos adida de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático.

Joana Caleiras Rodrigues Fisher, João Ricardo Nunes Santos Castel-Branco da Silveira, Henrique João de Chaby Miranda Correia Azevedo, Henrique Carlos Morais Pestana Henriques, Manuel Maria Fernandes P. Lopes Aleixo, Graça Maria Araújo Fonseca, Elisabete Pregoza Rodrigues e Cortes Palma, Manuel Filipe Pinhão Ramalheira, Ângela Maria Romão Dourado, Carolina Maria Barata Cordeiro, Rosa Lemos Tavares, Ana Rita Azevedo San Payo de Araújo e Pedro Severo de Almeida — despachos conjuntos do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros nomeando-os provisoriamente adidos de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático.

Maria João Franco Coutinho — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros nomeando-a em comissão de serviço por dois anos adida de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático.

Hernan Leandro Amado, Ana Isabel Teixeira Coelho e Ana e Brito Maneira — despachos conjuntos do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros nomeando-os provisoriamente adidos de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático.

Joana Espírito Santo de Araújo — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros nomeando-a em comissão de serviço por dois anos adida de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático.

Miguel Corte-Real de Brito e Abreu, Nathalie de Oliveira, Tiago Adão Alves Araújo, Mafalda Groba Gomes, Tiago Silva Cabrita de Sousa, Raquel Milano Morais Chantre, Maria Joana Nunes Pinto Calição, André Hugo da Silva de Oliveira e Rosa Maria Futscher Pereira Podgorny — despachos conjuntos do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros nomeando-os provisoriamente adidos de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático.

15 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 14 080/2005 (2.ª série):

Olga da Conceição Nunes Pisco Amador, técnica do quadro único de vinculação afecta ao Consulado-Geral de Portugal em Londres — despacho do secretário-geral de 27 de Maio de 2005, ao abrigo do despacho de delegação de competências de 22 de Abril de 2005, autorizando a concessão de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

Despacho (extracto) n.º 14 081/2005 (2.ª série):

Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes, técnica superior principal do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior — despacho do director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas de 19 de Maio de 2005 nomeando-a para o cargo de chefe de divisão de Acção Cultural da Direcção de Serviços de Acção Externa do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 717/2005 (2.ª série). — Considerando que a portaria de 28 de Novembro de 1989 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, cujo extracto foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 13 de Dezembro de 1989, autorizou a cessão, a título definitivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, ao município de Lisboa do prédio denominado «Convento do Salvador», porque o mesmo se encontrava integrado na zona declarada área crítica de recuperação e reconversão urbanística de Alfama, através do Decreto Regulamentar n.º 60/86, de 31 de Outubro;

Considerando que competia à edilidade promover o necessário para integral reposição das condições de habitabilidade e vivência urbana na zona, mediante a compensação de 21 000 000\$, a pagar no acto da assinatura do auto de cessão;

Considerando que a portaria identificou o prédio como sito na Rua das Escolas Gerais, quando o mesmo estava sito na Rua das Escolas Gerais, 65 e 67, na Rua do Salvador, 2, no Largo do Salvador e no Beco de Santa Helena;

Considerando que, posteriormente à publicação da citada portaria, foram atribuídos ao prédio novos números de polícia, Rua das Escolas Gerais, 63, 65, 67, 69 e 71, Rua do Salvador, 8-A, 8-B e 8-C, Largo do Salvador, 25, 26 e 27, e Beco de Santa Helena, 10-B e 10-C, em Lisboa;

Considerando que o imóvel foi inscrito na matriz predial da freguesia de São Vicente de Fora sob o artigo n.º 583;

Considerando que se constata a necessidade de conciliar a identificação do imóvel constante daquela portaria com a identificação actual:

Assim:

Manda o Governo, pela Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º A identificação do imóvel a que se refere a portaria de 28 de Novembro de 1989, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, cujo extracto foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 13 de Dezembro de 1989, passa a ser a seguinte:

«Prédio denominado ‘Convento do Salvador’, situado na Rua das Escolas Gerais, 63, 65, 67, 69 e 71, na Rua do Salvador, 8-A, 8-B e 8-C, no Largo do Salvador, 25, 26 e 27, e no Beco de Santa Helena, 10-B e 10-C, em Lisboa, inscrito na matriz predial da freguesia de São Vicente de Fora sob o artigo n.º 583.»

2.º O auto de cessão definitiva a que se refere a portaria de 28 de Novembro de 1989 deve ser rectificado de acordo com a presente alteração.

9 de Junho de 2005. — A Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, *Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote*.

Portaria n.º 718/2005 (2.ª série). — Pela portaria n.º 2000/2000 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2000, foi autorizada a cessão ao ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, organismo dependente do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, extinto pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, ao qual sucedeu o Instituto de Solidariedade e Segurança Social, nos termos estabelecidos no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45-A/2000, de 22 de Março, a título definitivo e oneroso, de harmonia com o Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, dos imóveis do Estado sitos na Avenida da Boavista, 1278 e 1294, no Porto, para a instalação dos seus serviços, depois de serem executadas obras de recuperação. O primeiro imóvel está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Massarelos, sob o artigo 2173, descrito sob o n.º 19 873, a fls. 88 do livro B 69/ficha 275/20000328, e inscrito pelas apresentações n.ºs 34 e 35, de 28 de Março de 2000, na 2.ª Conservatória do Registo Predial do Porto, e o segundo imóvel está inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 2172, descrito sob o n.º 19 872, a fl. 87 v.º do livro B 69, e inscrito sob o n.º 32 199, fl. 27 v.º do livro G 38, naquela Conservatória.

Pelo n.º 4 da referida portaria, concedeu-se ao então Centro Regional de Segurança Social do Norte o prazo de dois anos para conferir aos imóveis o fim de utilidade pública que justificou a cessão, prazo este que o Instituto de Solidariedade e Segurança Social solicitou que fosse prorrogado, em virtude da complexidade e extensão das obras de recuperação necessárias, por os imóveis estarem localizados em zona classificada, sendo que um deles se encontra em situação de ruína.

Neste sentido, pela portaria n.º 1803/2002 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2002, foi autorizada a prorrogação por dois anos, a contar da data da publicação, do prazo para conferir aos imóveis o fim de utilidade pública que justificou a cessão, prazo este cuja prorrogação o Instituto da Segurança Social, I. P., novamente vem solicitar, alegando que o

incumprimento do estabelecido no n.º 4 da portaria n.º 2000/2000 se deve às fortes limitações orçamentais que lhe têm vindo a ser impostas, bem como a alterações orgânicas que determinam a necessidade de redefinir a utilização dos imóveis em causa.

Assim:

Manda o Governo, pela Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

É autorizada a prorrogação, por dois anos a contar da data de publicação desta portaria, do prazo para conferir aos imóveis o fim que justificou a cessão, revertendo os prédios à posse do Estado, sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias realizadas, se tal não acontecer ou se lhes for dado destino diverso daquele que fundamentou a cessão, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março.

9 de Junho de 2005. — A Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, *Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote*.

Portaria n.º 719/2005 (2.ª série). — A empresa PolisCastelo Branco, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Castelo Branco, S. A., solicitou a cedência de uma parcela de terreno com a área de 923 m², que é parte integrante do imóvel do Estado sito na Praça de Luís de Camões, 1 a 5, em Castelo Branco. A referida parcela destina-se à construção de um parque de estacionamento e de espaço público, no âmbito do desenvolvimento do respectivo Programa.

Assim:

Manda o Governo, pela Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º Autorizar, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, a cessão a título definitivo à PolisCastelo Branco, S. A., da parcela de terreno com a área de 923 m², a destacar do prédio do Estado inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Castelo Branco sob o artigo 13 854, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco na ficha n.º 01507/090389 e registado, a favor do Estado Português, pela inscrição G-1.

A referida parcela fica com as seguintes confrontações: a norte com a Rua Nova, a sul com a Rua dos Cavaleiros, a nascente com o prédio do Estado e a poente com herdeiros de Maria do Rosário Pereira.

2.º Reconhecer o interesse público da cessão, uma vez que o imóvel se destina à construção de um parque de estacionamento e de espaço público, no âmbito do desenvolvimento do Programa Polis em Castelo Branco.

3.º A presente cessão efectua-se mediante o pagamento de compensação no valor de € 138 187 a efectuar no acto da assinatura do auto de cessão.

4.º Esta cessão fica sujeita ao preceituado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, revertendo o prédio à posse do Estado, sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias realizadas, se não lhe for conferido o destino que justifica a cessão, o qual deve ocorrer no prazo máximo de dois anos.

5.º O auto de cessão deve ser celebrado no prazo máximo de 90 dias após a publicação da presente portaria.

9 de Junho de 2005. — A Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, *Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 14 082/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, mestra Ana Maria Saudade e Silva Lopes Ortigão Sampaio os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

- Autorizar as deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com deslocação e estada, e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e em feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do diploma invocado na alínea anterior;
- Autorizar a inscrição, participação e correspondentes encargos em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e noutras acções da mesma natureza, quer decorram em território nacional, quer no estrangeiro;
- Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados os actos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima delegados.

10 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso (extracto) n.º 6269/2005 (2.ª série). — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro, dá-se a conhecer que foram homologadas as classificações de serviço do pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo referentes ao ano de 2004.

6 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 6270/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 9 de Junho de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Joaquim Alves Lavado, assessor da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral dos Impostos — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6271/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competência do director-geral dos Impostos e do director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 16 de Maio e de 1 de Junho, respectivamente:

Victória Maria Borges Bessa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos com efeitos a 1 de Julho, ficando afectada à Direcção de Finanças de Faro.

Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competência do director-geral dos Impostos e do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 16 e de 23 de Maio, respectivamente:

Ana Isabel Almeida Guerreiro Marques, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos com efeitos a 1 de Julho, ficando afectada à Direcção das Finanças de Setúbal.

Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competência do director-geral dos Impostos e do governador civil do distrito de Viana do Castelo de 24 de Maio e de 2 de Junho, respectivamente:

Paula Maria Ferreira Amaral Esperança, assistente administrativa do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos com efeitos a 1 de Julho, ficando afectada à Direcção de Finanças de Viana do Castelo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.